

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação



INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PORTO DO SURDO - EMEF DOMICIANO DE FARIAS

### JUSTIFICATIVA DE ALUGUEL DO IMÓVEL

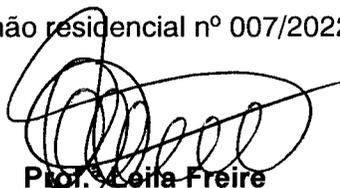
Tendo em vista que o município não dispõe de prédio próprio, nem tão pouco de recursos suficientes para adquirir um imóvel com capacidade para atender às necessidades, é que sinalizamos pela possibilidade de locação de um espaço para o funcionamento da PORTO DO SURDO - EMEF DOMICIANO DE FARIAS, para o ano letivo de 2023.

O imóvel pretendido, está localizado na Amatuara quadra 42, nº 13, Bairro Paar no Município de Ananindeua/PA, possui uma estrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, boa estrutura e espaço físico, além da economicidade do valor. Excelente localização, é servido pelos melhoramentos básicos, tais como energia elétrica, pavimentação, água coleta de lixo, transporte urbano e de fácil acesso.

Neste sentido, foi realizada avaliação de mercado executada pelo GT de Rede Física e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação que objetivando levantar os possíveis imóveis que pudessem atender as necessidades da SEMED.

Após a realização de vistoria do imóvel, constatou que o mesmo atende a necessidade de acomodação dos 564 (quinhentos e sessenta e quatro) alunos matriculados para o ano letivo de 2023 bem como de seus servidores, por um período de 12 meses.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública diante do direito de cada criança de estar na escola é que justificamos e autorizamos a locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento do PORTO DO SURDO - EMEF DOMICIANO DE FARIAS, através do Processo nº 4532/2022 – SEMED, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 007/2022 - SEMED.



Prof. Leila Freire  
Secretaria Municipal de Educação